



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO
SEI! nº 0080820-37.2017.8.16.6000
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA E DELEGADA
Data: 5.12.2017
EQUIPE CORRECIONAL
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça - ROGÉRIO KANAYAMA
Juizes Auxiliares: - DRA. LIDIANE RAFAELA ARAUJO MARTINS - DR. LUIZ GUSTAVO FABRIS - DR. MARCOS VINICIUS CHRISTO - DR. RAFAEL DE ARAUJO CAMPELO - DR. SÉRGIO LUIZ KREUZ
Assessoria Correcional: - CAIO CASSOU JÚNIOR - DANILO HENRIQUE DE OLIVEIRA - RAFAEL ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Juiz(íza) Titular: Luiz Fernando Montini Data da assunção: 01/07/2016
Juiz Substituto: Data da assunção:
Escrivã: Sonia Cristina Pratas Desde: 18/06/1993
Endereço: Rua Paraíba, nº 541 - Centro - fone: (45) 3284-1769 (particular) ou (45) 3284-7412 -Ramal: 7412 (Tribunal de Justiça e Celular Escrivã: (45) 99972-5333 - email: sopr@tjpr.jus.br

1. FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES

	Nome	Cargo
1	Nicolau Gulak	Juramentado
2	Cristiane Queiroz Fischer	Juramentada
3	Guilherme Somavilla	Juramentado
4	Pâmela Aline Krampe	Juramentada
5	Maria Aparecida Araújo	Juramentada
6	Maria Gabriela Santos Schmidt	Juramentada
7	Bruno Sutani	Juramentado

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE¹



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

8	Daniele Bet	Juramentada
9	Andréia Oberherr	Juramentada
10	Edirene Alves Augusto	Auxiliar
11	Camila de Souza Torres	Estagiária
12	Carolina Leticia Vorpapel Glitz	Estagiária
Gabinete - Juiz Titular		
1	Danilo Bongiorno Cruz	Assistente de Juiz
2	Nayara Rossetto Wisniewski	Estagiária de Pós Graduação
3	Mateus Henrique Monteiro	Estagiário de Graduação

Oficiais de Justiça / Técnicos cumpridores de mandados		
Nº	NOME	CARGO
1	Paulo Werner	Oficial de Justiça
2	Roberto Augusto Brescovitt	Oficial de Justiça
3	Vilmar Giehl (Oficial de Justiça "Ad Hoc")	Oficial de Justiça

2. CÍVEL

2.1. Sistema PROJUDI - Cível

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>3.972</u>	<u>2.464</u>	<u>116</u>	<u>591</u>

2.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

2.3. Não há processo pendente de cumprimento de decisão judicial com prazo superior a cinco dias.

2.4. Para "análise de juntada", pendentes:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: <u>1</u>		Juntadas: <u>205</u>		
Retorno de Conclusão: <u>0</u>		Retorno de Conclusão: <u>1</u>		
		Mandados aguardando análise de retorno: <u>14</u>		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: <u>3</u>		
		Diligências aguardando retorno: <u>0</u>		

- Análise de juntadas: situação regular;
- retorno de conclusão: situação regular;

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE²



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- retorno de mandado aguardando análise: situação regular.

2.5. Processos remetidos:

- 214 ao distribuidor, mais antiga de 6.11.2017;
- 215 ao contador, mais antiga datada de 30.10.2017;
- 2 ao partidor, mais antiga de 22.11.2017;
- 10 ao avaliador, mais antiga de 10.11.2017;
- 21 ao Ministério Público, mais antiga de 16.11.2017;

2.6. Análise das Suspeitas de Prevenção:

- Constataram-se 576 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 24.2.2012. **REGULARIZAR e atentar.**

2.7. Outros cumprimentos: Regularizar.

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Agendar Audiência de Conciliação	0	1	0	0	0
Agendar Perícia	0	7	0	0	0
Alvará	0	13	0	0	0
Alvará Custas / Perito	0	3	0	0	0
Alvará Eletrônico	0		0	0	0
Ato Ordinatório	0	16	0	0	0
Auto de Arrematação	0	0	0	0	0
Bloqueio Bacenjud	0	36	0	0	0
Bloqueio Renajud	0	22	0	0	0
Busca Infojud	0	29	0	0	0
Busca Sisel	0	1	0	0	0
Busca de Endereço	0	10	0	0	0
Carta Precatória	0	10	0	0	0
Carta de Adjudicação	0	3	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	26
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0				40
Desbloqueio Bacenjud	0	2	0	0	0
Desbloqueio Renajud	0	5	0	0	0
Edital / Citação	0	6	0	0	0
Edital / Intimação	0	1	0	0	0
Formal de Partilha	0	1	0	0	0
Malote Digital	0	1	0	0	0
Mandado	0	48	0	0	0
Mandado de Inscrição	0	1	0	0	0
Ofício Serajud	0	4	0	0	0
Ofício	0	54	0	0	1
Requisição de Pequeno Valor	0	5	0	0	0
Termo de Curador	0	1	1	0	0
Termo de Levantamento de Penhora	0	1	0	0	0
Termo de Penhora	0	5	0	0	0
Transferência Bacenjud	0	3	0	0	0
Total	0	346	1	0	77

2.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADA(S): Consta(m) 32 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar. Citam-se de exemplos:**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

32 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

« 1, 2 »

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
20/01/2016	Carta Precatória	0008011-30.2015.8.16.0112	0000113-12.2016.8.16.0150	Vara Cível de Marechal Cândido Rondon - Marechal Cândido Rondon	Vara Cível de Santa Helena - Santa Helena	Recebida pelo Deprecado
20/04/2016	Carta Precatória	0007999-16.2015.8.16.0112	0000811-18.2016.8.16.0150	Vara Cível de Marechal Cândido Rondon - Marechal Cândido Rondon	Vara Cível de Santa Helena - Santa Helena	Recebida pelo Deprecado
29/06/2016	Carta Precatória	0002576-41.2016.8.16.0112	0001644-66.2016.8.16.0140	Vara Cível de Marechal Cândido Rondon - Marechal Cândido Rondon	Vara Cível de Quedas do Iguaçu - Quedas do Iguaçu	Recebida pelo Deprecado
12/07/2016	Carta Precatória	0002567-79.2016.8.16.0112	0002760-18.2016.8.16.0105	Vara Cível de Marechal Cândido Rondon - Marechal Cândido Rondon	Vara Cível de Loanda - Loanda	Recebida pelo Deprecado
05/10/2016	Carta Precatória	0005891-04.2014.8.16.0112	0011516-15.2016.8.16.0170	Vara Cível de Marechal Cândido Rondon - Marechal Cândido Rondon	1ª Vara Cível de Toledo - Toledo	Recebida pelo Deprecado
28/10/2016	Carta Precatória	0007786-10.2015.8.16.0112	0012527-79.2016.8.16.0170	Vara Cível de Marechal Cândido Rondon - Marechal Cândido Rondon	1ª Vara Cível de Toledo - Toledo	Recebida pelo Deprecado
14/12/2016	Carta Precatória	0000157-39.2002.8.16.0112	0002681-40.2016.8.16.0040	Vara Cível de Marechal Cândido Rondon - Marechal Cândido Rondon	Vara Cível de Altônia - Altônia	Recebida pelo Deprecado
19/01/2017	Carta Precatória	0001946-92.2010.8.16.0112	0000055-55.2017.8.16.0091	Vara Cível de Marechal Cândido Rondon - Marechal Cândido Rondon	Vara Cível de Icaraima - Icaraima	Recebida pelo Deprecado
19/01/2017	Carta Precatória	0004064-31.2016.8.16.0112	0000138-06.2017.8.16.0048	Vara Cível de Marechal Cândido Rondon - Marechal Cândido Rondon	Vara Cível de Assis Chateaubriand - Assis Chateaubriand	Recebida pelo Deprecado
02/02/2017	Carta Precatória	0003654-70.2016.8.16.0112	0000634-84.2017.8.16.0064	Vara Cível de Marechal Cândido Rondon - Marechal Cândido Rondon	Vara Cível de Castro - Castro	Recebida pelo Deprecado
02/02/2017	Carta Precatória	0003624-35.2016.8.16.0112	0000507-23.2017.8.16.0105	Vara Cível de Marechal Cândido Rondon - Marechal Cândido Rondon	Vara Cível de Loanda - Loanda	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDA(S): Consta(m) **40** Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar**. Citam-se de exemplos:

40 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

« 1, 2 »

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
15/06/2015	Carta Precatória	0001262-17.2015.8.16.0170	0003722-54.2015.8.16.0112	3ª Vara Cível de Toledo - Toledo	Vara Cível de Marechal Cândido Rondon - Marechal Cândido Rondon	Recebida pelo Deprecado
24/06/2015	Carta Precatória	0006972-18.2015.8.16.0170	0004048-14.2015.8.16.0112	3ª Vara Cível de Toledo - Toledo	Vara Cível de Marechal Cândido Rondon - Marechal Cândido Rondon	Recebida pelo Deprecado
03/09/2015	Carta Precatória	0001560-79.2014.8.16.0061	0006379-66.2015.8.16.0112	Vara Cível de Capanema - Capanema	Vara Cível de Marechal Cândido Rondon - Marechal Cândido Rondon	Recebida pelo Deprecado
25/04/2016	Carta Precatória	0033249-33.2015.8.16.0021	0002585-03.2016.8.16.0112	5ª Vara Cível de Cascavel - Cascavel	Vara Cível de Marechal Cândido Rondon - Marechal Cândido Rondon	Recebida pelo Deprecado
13/06/2016	Carta Precatória	0003620-92.2012.8.16.0126	0003739-56.2016.8.16.0112	Vara Cível de Palotina - Palotina	Vara Cível de Marechal Cândido Rondon - Marechal Cândido Rondon	Recebida pelo Deprecado
15/06/2016	Carta Precatória	0017733-36.2016.8.16.0021	0003626-05.2016.8.16.0112	5ª Vara Cível de Cascavel - Cascavel	Vara Cível de Marechal Cândido Rondon - Marechal Cândido Rondon	Recebida pelo Deprecado
21/06/2016	Carta Precatória	0030822-50.2016.8.16.0014	0003678-98.2016.8.16.0112	9ª Vara Cível de Londrina - Londrina	Vara Cível de Marechal Cândido Rondon - Marechal Cândido Rondon	Recebida pelo Deprecado
03/08/2016	Carta Precatória	0000986-24.2012.8.16.0159	0004723-40.2016.8.16.0112	Vara Cível de São Miguel do Iguaçu - São Miguel do Iguaçu	Vara Cível de Marechal Cândido Rondon - Marechal Cândido Rondon	Recebida pelo Deprecado
14/09/2016	Carta Precatória	0004976-40.2009.8.16.0058	0005662-20.2016.8.16.0112	2ª Vara Cível de Campo Mourão - Campo Mourão	Vara Cível de Marechal Cândido Rondon - Marechal Cândido Rondon	Recebida pelo Deprecado
07/10/2016	Carta Precatória	0000348-37.2011.8.16.0058	0011779-47.2016.8.16.0170	1ª Vara Cível de Campo Mourão - Campo Mourão	Vara Cível de Marechal Cândido Rondon - Marechal Cândido Rondon	Recebida pelo Deprecado
04/11/2016	Carta Precatória	0023109-10.2015.8.16.0030	0006745-71.2016.8.16.0112	2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu - Foz do Iguaçu	Vara Cível de Marechal Cândido Rondon - Marechal Cândido Rondon	Recebida pelo Deprecado
05/12/2016	Carta Precatória	0000046-47.2001.8.16.0126	0007458-46.2016.8.16.0112	Vara Cível de Palotina - Palotina	Vara Cível de Marechal Cândido Rondon - Marechal Cândido Rondon	Recebida pelo Deprecado

3. FAZENDA PÚBLICA

3.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>2.993</u>	<u>1.575</u>	<u>51</u>	<u>346</u>

3.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.3. Não há processo pendente de cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

3.4. Para "análise de juntada", pendentes:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: <u>1</u>		Juntadas: <u>119</u>		
Retorno de Conclusão: <u>2</u>		Retorno de Conclusão: <u>1</u>		
		Mandados aguardando análise de retorno: <u>30</u>		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: <u>0</u>		
		Diligências aguardando retorno: <u>0</u>		

- Análise de juntadas: situação regular;
- retorno de conclusão: situação regular;
- mandados aguardando análise de retorno: situação regular;

3.5. Processos remetidos:

- 122 ao distribuidor, mais antiga de 16.11.2017;
- 291 ao contador, mais antiga de 13.11.2017;
- 18 ao Ministério Público, mais antiga de 13.13.2017.

3.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constataram-se 434 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 3.12.2012. **REGULARIZAR e atentar.**

3.7. Outros cumprimentos:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Agendar Audiência	0	1	0	0	0
Agendar Leilão	0	3	0	0	0
Agendar Perícia	0	1	0	0	0
Alvará	0	102	0	0	0
Alvará Eletrônico	0	0	0	0	0
Ato Ordinatório	0	17	0	0	0
Bloqueio Bacenjud	0	150	0	0	0
Bloqueio Cnib	0	2	0	0	0
Bloqueio Renajud	0	39	0	0	0
Busca Bacenjud	0	1	0	0	0
Busca Infojud	0	23	0	0	0
Busca de Endereço	0	37	0	0	0
Carta Precatória	0	2	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	24
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	24
Certidão Geral	0	1	0	0	0
Desbloqueio Renajud	0	20	1	0	0
Edital / Citação	0	20	0	0	0
Mandado	0	48	0	0	1
Ofício Serajud (inclusão)	0	19	0	0	0
Ofício	0	70	0	0	3
Ofício de Transferência	0	1	0	0	0
Precatório - Requisitório	0	1	0	0	0
Requisição de Pequeno Valor	0	15	0	0	0
Termo de Levantamento de Penhora	0	10	0	0	0
Termo de Penhora	0	7	0	0	0
Total	0	590	1	0	59

3.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADA(S): Consta(m) 31 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar:**

31 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
26/06/2015	Carta Precatória	0002355-68.2010.8.16.0112	0001314-73.2015.8.16.0150	Vara da Fazenda Pública de Marechal Cândido Rondon - Marechal Cândido Rondon	Vara da Fazenda Pública de Santa Helena - Santa Helena	Recebida pelo Deprecado
25/09/2015	Carta Precatória	0001080-89.2007.8.16.0112	0006960-41.2015.8.16.0190	Vara da Fazenda Pública de Marechal Cândido Rondon - Marechal Cândido Rondon	2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá - Maringá	Recebida pelo Deprecado
30/10/2015	Carta Precatória	0003628-43.2014.8.16.0112	0014965-02.2015.8.16.0045	Vara da Fazenda Pública de Marechal Cândido Rondon - Marechal Cândido Rondon	2ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas - Arapongas	Recebida pelo Deprecado
30/10/2015	Carta Precatória	0003618-96.2014.8.16.0112	0013332-66.2015.8.16.0170	Vara da Fazenda Pública de Marechal Cândido Rondon - Marechal Cândido Rondon	3ª Vara da Fazenda Pública de Toledo - Toledo	Recebida pelo Deprecado
12/11/2015	Carta Precatória	0000058-26.1989.8.16.0112	0017621-68.2015.8.16.0129	Vara da Fazenda Pública de Marechal Cândido Rondon - Marechal Cândido Rondon	2ª Vara Cível de Paranaguá - Paranaguá	Recebida pelo Deprecado
12/11/2015	Carta Precatória	0000880-82.2007.8.16.0112	0004113-97.2015.8.16.0115	Vara da Fazenda Pública de Marechal Cândido Rondon - Marechal Cândido Rondon	Vara da Fazenda Pública de Matelândia - Matelândia	Recebida pelo Deprecado
13/11/2015	Carta Precatória	0002530-91.2012.8.16.0112	0015380-82.2015.8.16.0045	Vara da Fazenda Pública de Marechal Cândido Rondon - Marechal Cândido Rondon	2ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas - Arapongas	Recebida pelo Deprecado
22/06/2016	Carta Precatória	0001094-73.2007.8.16.0112	0017062-73.2016.8.16.0001	Vara da Fazenda Pública de Marechal Cândido Rondon - Marechal Cândido Rondon	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Fazenda Pública - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
18/08/2016	Carta Precatória	0000904-47.2006.8.16.0112	0005585-68.2016.8.16.0190	Vara da Fazenda Pública de Marechal Cândido Rondon - Marechal Cândido Rondon	1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá - Maringá	Recebida pelo Deprecado
21/11/2016	Carta Precatória	0001253-16.2007.8.16.0112	0002367-55.2016.8.16.0150	Vara da Fazenda Pública de Marechal Cândido Rondon - Marechal Cândido Rondon	Vara da Fazenda Pública de Santa Helena - Santa Helena	Recebida pelo Deprecado
25/01/2017	Carta Precatória	0006171-53.2013.8.16.0112	0000387-87.2017.8.16.0037	Vara da Fazenda Pública de Marechal Cândido Rondon - Marechal Cândido Rondon	Vara da Fazenda Pública de Campina Grande do Sul - Campina Grande do Sul	Recebida pelo Deprecado
13/02/2017	Carta Precatória	0007646-39.2016.8.16.0112	0001662-60.2017.8.16.0170	Vara da Fazenda Pública de Marechal Cândido Rondon - Marechal Cândido Rondon	2ª Vara da Fazenda Pública de Toledo - Toledo	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Consta(m) 17 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar:**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

17 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 17

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
25/11/2014	Carta Precatória	0002412-98.2012.8.16.0150	0006423-22.2014.8.16.0112	Vara da Fazenda Pública de Santa Helena - Santa Helena	Vara da Fazenda Pública de Marechal Cândido Rondon - Marechal Cândido Rondon	Recebida pelo Deprecado
10/08/2015	Carta Precatória	0003992-14.2015.8.16.0004	0005583-75.2015.8.16.0112	4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba - Curitiba	Vara da Fazenda Pública de Marechal Cândido Rondon - Marechal Cândido Rondon	Recebida pelo Deprecado
15/10/2015	Carta Precatória	0000765-73.2009.8.16.0150	0007452-73.2015.8.16.0112	Vara da Fazenda Pública de Santa Helena - Santa Helena	Vara da Fazenda Pública de Marechal Cândido Rondon - Marechal Cândido Rondon	Recebida pelo Deprecado
21/10/2016	Carta Precatória	0003597-85.2016.8.16.0004	0006513-59.2016.8.16.0112	3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba - Curitiba	Vara da Fazenda Pública de Marechal Cândido Rondon - Marechal Cândido Rondon	Recebida pelo Deprecado
01/12/2016	Carta Precatória	0003671-42.2016.8.16.0004	0007355-39.2016.8.16.0112	3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba - Curitiba	Vara da Fazenda Pública de Marechal Cândido Rondon - Marechal Cândido Rondon	Recebida pelo Deprecado
07/12/2016	Carta Precatória	0000442-65.2002.8.16.0004	0007799-72.2016.8.16.0112	1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba - Curitiba	Vara da Fazenda Pública de Marechal Cândido Rondon - Marechal Cândido Rondon	Recebida pelo Deprecado
16/01/2017	Carta Precatória	0004056-12.2016.8.16.0126	0000526-08.2017.8.16.0112	Vara da Fazenda Pública de Palotina - Palotina	Vara da Fazenda Pública de Marechal Cândido Rondon - Marechal Cândido Rondon	Recebida pelo Deprecado
25/04/2017	Carta Precatória	0000406-89.2016.8.16.0082	0002382-07.2017.8.16.0112	Vara da Fazenda Pública de Formosa do Oeste - Formosa do Oeste	Vara da Fazenda Pública de Marechal Cândido Rondon - Marechal Cândido Rondon	Recebida pelo Deprecado
08/05/2017	Carta Precatória	0003924-91.2012.8.16.0126	0002733-77.2017.8.16.0112	Vara da Fazenda Pública de Palotina - Palotina	Vara da Fazenda Pública de Marechal Cândido Rondon - Marechal Cândido Rondon	Recebida pelo Deprecado
20/06/2017	Carta Precatória	0004298-58.2016.8.16.0126	0003724-53.2017.8.16.0112	Vara da Fazenda Pública de Palotina - Palotina	Vara da Fazenda Pública de Marechal Cândido Rondon - Marechal Cândido Rondon	Recebida pelo Deprecado
24/07/2017	Carta Precatória	0000203-87.2017.8.16.0084	0004829-65.2017.8.16.0112	Vara da Fazenda Pública de Goioerê - Goioerê	Vara da Fazenda Pública de Marechal Cândido Rondon - Marechal Cândido Rondon	Recebida pelo Deprecado
27/07/2017	Carta Precatória	0004420-52.2014.8.16.0126	0004833-05.2017.8.16.0112	Vara da Fazenda Pública de Palotina - Palotina	Vara da Fazenda Pública de Marechal Cândido Rondon - Marechal Cândido Rondon	Recebida pelo Deprecado

4. DELEGADA

4.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>1.104</u>	<u>366</u>	<u>147</u>	<u>387</u>

4.2. Não há processo paralisado por mais de 30 dias.

4.3. Não há processo pendente de cumprimento de decisão judicial por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

4.4. Para "análise de juntada", pendentes:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 25		
Retorno de Conclusão: 1		Retorno de Conclusão: 0		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 1		
		Diligências aguardando retorno: 0		
		Análises de Retorno da Instância Superior: 0		



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Análise de juntada: situação regular;
- retorno de conclusão: situação regular;

4.5. Processos remetidos:

- 6 ao distribuidor, mais antiga de 1.12.2017;
- 45 ao contador, mais antiga de 13.11.2017;
- 2 ao avaliador, mais antiga de 1.12.2017;

4.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constataram-se 117 processos com Análise de Suspeita de Prevenção pendentes, data de 23.1.2013. **REGULARIZAR e atentar.**

4.7. Outros cumprimentos:

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Agendar Audiência	0	2	0	0	0
Agendar Perícia	0	4	0	0	0
Alvará	0	1	0	0	0
Alvará Eletrônico				0	
Ato Ordinatório	0	8	0	0	0
Bloqueio Renajud	0	4	0	0	0
Carta Precatória	0	2	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	3
Cartas Eletrônicas - Recebidas					0
Mandado	0	5	0	0	0
Ofício	0	9	0	0	0
Requisição de Pequeno Valor	0	3	0	0	0
Transferência Bacenjud	0	1	0	0	0
Total	0	39	0	0	3

4.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: Consta(m) 3 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar:**

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3

« 1 »»

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
05/10/2015	Carta Precatória	0001248-91.2007.8.16.0112	0003778-45.2015.8.16.0126	Competência Delegada de Marechal Cândido Rondon - Marechal Cândido Rondon	Competência Delegada de Palotina - Palotina	Recebida pelo Deprecado
20/02/2017	Carta Precatória	0001327-31.2011.8.16.0112	0003168-79.2017.8.16.0038	Competência Delegada de Marechal Cândido Rondon - Marechal Cândido Rondon	Competência Delegada de Fazenda Rio Grande - Fazenda Rio Grande	Recebida pelo Deprecado
17/07/2017	Carta Precatória	0003503-17.2010.8.16.0112	0002979-60.2017.8.16.0084	Competência Delegada de Marechal Cândido Rondon - Marechal Cândido Rondon	Vara de Fazenda Pública de Goioerê - Goioerê	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: não há.

5. PROCESSOS ANALISADOS

5.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Nos processos analisados constatou-se prazo moroso para cumprimento das decisões judiciais, a exemplo: processos nº 0000009-37.2016.8.16.0112 (mov. 22 e 23 - **27 dias**), 0000120-26.2013.8.16.0112 (mov. 121 e 122 - **45 dias**, mov. 149 e 150 - **50 dias**), 0005802-54.2016.8.16.0112 (mov. 24 e 25 - **27 dias**), 0004114-57.2016.8.16.0112 (mov. 24 e 25 - **34 dias**). **Justificar.**

5.2. - ANÁLISE DE JUNTADAS:

Constatou-se excesso de prazo no cumprimento de "análise de juntadas", a exemplo, processos nº 0000048-05.2014.8.16.0112 (mov. 151 e 152 - **70 dias**), 0000220-73.2016.8.16.0112 (mov. 87 e 88 - **73 dias**), 0000302-12.2013.8.16.0112 (mov. 196 e 197 - **69 dias**, mov. 198 e 199 - **26 dias**). **Justificar.**

5.3. - INTIMAÇÕES:

Na maioria dos processos analisados constatou-se prazo moroso para cumprimento do ato de intimação dos procuradores, a exemplo, processos nº 0000143-30.2017.8.16.0112 (mov. 28 e 29 - **16 dias**), 0004870-66.2016.8.16.0112 (mov. 70 e 71 - **24 dias**), 0001582-13.2016.8.16.0112 (mov. 62 e 63 - **80 dias**). **Justificar.**

5.4. - PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:

- Processos com prioridade de tramitação, observou-se excesso de prazo para cumprimento e demais movimentações, a exemplo: processos nº 0005420-95.2015.8.16.0112 (mov. 121 e 122 - **78 dias**), 0004142-59.2015.8.16.0112 (mov. 70 e 71 - **30 dias**), 0006826-86.2015.8.16.0069 (mov. 65 e 66 - **72 dias**). **Justificar.**

5.5. - TUTELAS DE URGÊNCIA:

Nos processos analisados, constatou-se prazo adequado para cumprimento das decisões em tutelas de urgência, a exemplo: processos nº 0002282-52.2017.8.16.0112, 0001297-83.2017.8.16.0112, 0008899-96.2015.8.16.0112.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

5.6. - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:

Processos n° 0005158-48.2015.8.16.0112, 0003321-55.2015.8.16.0112. Verificou-se que a Escrivania altera a classificação processual na fase de cumprimento de sentença e remete ao distribuidor para anotações.

5.7. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:

A Escrivania deverá **justificar** o prazo moroso entre a juntada da petição e o movimento seguinte de conclusão ao Magistrado, conforme relação de processos do item 5.2. **Justificar** ainda, o lapso temporal para vista ao Ministério Público e ao Distribuidor nos processos n° 0000048-05.2014.8.16.0112 (mov. 241 e 242 - **42 dias**), 0000174-89.2013.8.16.0112 (mov. 235 e 236 - **37 dias**), 0004847-23.2016.8.16.0112 (mov. 32 e 33 - **40 dias**).

5.8. META2 e META 4 CNJ - 2017.

- Processo 0005804-97.2011.8.16.0112, 0003491-32.2012.8.16.0112, 0000114-34.2004.8.16.0112. No relatório de processos pendentes de julgamentos (META2 e META4 CNJ) extraídos do Projudi, vários já foram sentenciados. Tal inconsistência é ocasionada em razão de a Secretaria não informar no Projudi que já houve sentença em processo físico. **Regularizar e verificar nos demais processos.**

JUSTIFICAR as paralisações nos processos abaixo:

- Processo n° 0005884-90.2013.8.16.0112. Mov. 81 e 82 - **37 dias**.
- Processo n° 0000220-78.2013.8.16.0112. Morosidade no cumprimento entre os mov. 175 e 176 - **90 dias**.
- Processos n° 0000455-65.2001.8.16.0112. Mov. 17 e 18 - **40 dias**.

5.9. DEPÓSITOS JUDICIAIS



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Os depósitos judiciais são devidamente cadastrados no sistema Projudi, a exemplo, processo n° 0005637-07.2016.8.16.0112, 0007685-36.2016.8.16.0112.

5.10. MANDADOS

- Aguarda cumprimento. Regularizar:

Ordenação	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
10/05/2017 10:17	10/05/2017 11:09		0002286-89.2017.8.16.0112 (Seq. 0002)	Execução de Título Extrajudicial	Penhora	DELMAR LUIZ MINKS	Vilmar Giehl	10 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não	-
10/05/2017 10:18	10/05/2017 11:09		0002286-89.2017.8.16.0112 (Seq. 0004)	Execução de Título Extrajudicial	Penhora	LL ESTRUTURAS PRÉ FABRICADAS LTDA	Vilmar Giehl	10 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não	-
10/05/2017 10:18	10/05/2017 11:09		0002286-89.2017.8.16.0112 (Seq. 0006)	Execução de Título Extrajudicial	Penhora	LEO LUIZ LIELE	Vilmar Giehl	10 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não	-
10/05/2017 10:20	10/05/2017 11:09		0002286-89.2017.8.16.0112 (Seq. 0008)	Execução de Título Extrajudicial	Penhora	ALEXSANDRA FABIOLA SILVA LIELE	Vilmar Giehl	10 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não	-
01/08/2017 14:39	02/08/2017 18:21		0003250-63.2009.8.16.0112 (Seq. 0007)	Cumprimento de sentença	Avaliação	RODOLFO BALENSIEFER	Vilmar Giehl	5 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não	-
27/04/2017 17:16	22/08/2017 17:55		0005370-40.2013.8.16.0112 (Seq. 0007)	Procedimento Ordinário	Penhora	Schaefer Indústria e Comércio de Carrocerias Ltda	Vilmar Giehl	15 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não	-

- expedido e não lido: situação regular;

Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente
25/08/2017 09:30	25/08/2017 11:18	25/08/2017 11:18	17/09/2017 15:16	Audiência de Oitiva (21/02/2018 às 14:00)	0003711-54.2017.8.16.0112 (Seq. 0001)	Carta Precatória Cível	Intimação para Audiência	EDGAR SIEWES	Roberto Augusto Brescovitt	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não
28/08/2017 10:35	28/08/2017 15:15	28/08/2017 15:15	17/09/2017 15:28		0005388-56.2016.8.16.0112 (Seq. 0006)	Busca e Apreensão	Intimação	TRANS IZAQUEU TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Roberto Augusto Brescovitt	5 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não
30/08/2017 15:11	30/08/2017 15:23	30/08/2017 15:23	30/08/2017 15:31	Audiência de Oitiva (07/03/2018 às 16:00)	0005589-14.2017.8.16.0112 (Seq. 0001)	Carta Precatória Cível	Intimação	Ministério Público do Estado do Paraná	Roberto Augusto Brescovitt	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não
12/09/2017 16:39	15/09/2017 18:56	15/09/2017 18:56	17/09/2017 14:31	Audiência de Interrogatório (20/02/2018 às 17:00)	0004017-23.2017.8.16.0112 (Seq. 0001)	Procedimento Ordinário	Intimação para Audiência	EDGAR REUTER	Roberto Augusto Brescovitt	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não
19/09/2017 14:28	19/09/2017 18:38	19/09/2017 18:38	30/09/2017 14:57	Audiência de Instrução (20/03/2018 às 17:00)	0007056-33.2014.8.16.0112 (Seq. 0010)	Usucapião	Intimação para Audiência	IRMA MUCH	Roberto Augusto Brescovitt	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não

- aguardando análise de retorno: situação regular.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Ordenação	Expedição	Data de Retorno	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente
26/10/2017 08:40	26/10/2017 17:55	05/12/2017		0003943-66.2017.8.16.0112 (Seq. 0001)	Busca e Apreensão	Citação/Penhora /Avaliação /Intimação /Depósito	Cristiano Marques Santana	Roberto Augusto Brescovitt	15 dias úteis	Aguardando Análise de Retorno (Mandado Retornado)	Sim
08/11/2017 13:07	08/11/2017 17:56	05/12/2017		0001684-69.2015.8.16.0112 (Seq. 0003)	Busca e Apreensão	Intimação	ELIANE DE SOUZA OLIVEIRA	Roberto Augusto Brescovitt	15 dias úteis	Aguardando Análise de Retorno (Mandado Retornado)	Não
13/11/2017 14:36	13/11/2017 16:44	06/12/2017		0002409-97.2011.8.16.0112 (Seq. 0002)	Execução de Título Extrajudicial	Intimação	G.R. KLINN COM. DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.	Vilmar Giehl	15 dias úteis	Aguardando Análise de Retorno (Mandado Retornado)	Não
21/11/2017 14:13	21/11/2017 16:53	05/12/2017		0006796-48.2017.8.16.0112 (Seq. 0001)	Busca e Apreensão	Busca e Apreensão e Citação	Thainara Moreira da Cruz	Paulo Werner	15 dias úteis	Aguardando Análise de Retorno (Mandado Retornado)	Sim

5.11. SISTEMAS TJ PR

- UTILIZA: BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, SIEL, INFOSEG e SERASAJU (Decreto Judiciário nº 402/2017).
- NÃO UTILIZA: CAJU (em parte) - (art. 156, do §1º, do CPC/2015 e Resolução nº. 233/16). Regularizar.

5.12. DEMAIS CONSTATAÇÕES

- Processos nº 0006190-20.2017.8.16.0112 e 7565-60.2016. Regularizar a nomenclatura da classe processual para Interdição. Verificar nos demais processos.

A remessa ao depositário público para anotações é realizada pelo Oficial de Justiça. "3.14.4 - Todos os bens que ficarem sob a guarda do depositário público e particular serão registrados no livro de Registro de Penhora, Arresto, Sequestro e Depósitos, competindo ao oficial de justiça, para essa finalidade, entregar cópia do auto de penhora ao depositário público."

6. CONSTATAÇÕES EM ARQUIVAMENTOS

Após consulta ao sistema de Boletim Unificado constatou-se que o número de autuações e arquivamentos no período de 2014, 2015, 2016 e 2017 é de:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



Corregedoria-Geral da Justiça
Poder Judiciário do Estado do Paraná

BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca: Marechal Cândido Rondon

Competência Delegada de Marechal Cândido Rondon
Vara da Fazenda Pública de Marechal Cândido Rondon

Período

01/2014 a 10/2017

Vara Cível de Marechal Cândido Rondon

II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPICIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
TOTAL	1635	1984	1807	1290	6716	146.0	4511	3868	2968	1670	13017	283.0

No entanto, a título exemplificativo, se somado o acervo de processos em andamento de 2014 (7.855) com as autuações de 2015 (1.984) e descontando-se os arquivamentos de processos no ano de 2015 (3.868), o acervo de 2015 em andamento deveria se aproximar de 5.971 processos. Ocorre que no Boletim Unificado o total de processos em andamento no ano de 2015 é de 8.478:

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
TOTAL	7855	8478	8290	8605	5903	6373	6549	6618	1952	2105	1741	1987	1543	850	430	358	928	663	568	338

Em diligências junto à Escrivania da Vara Cível, constatou-se que após a inserção do processo digitalizado no Projudi ocorria a baixa definitiva no caderno processual junto ao sistema de gerenciamento CartorioWin e, conseqüentemente, para fins estatísticos, mensalmente ocorria arquivamento pelo Boletim Unificado de processo que permanecia em andamento no Projudi.

A Vara apresentou certidão informando que no período de abril de 2014 até novembro de 2014 foram digitalizadas 1.629 Execuções Fiscais.

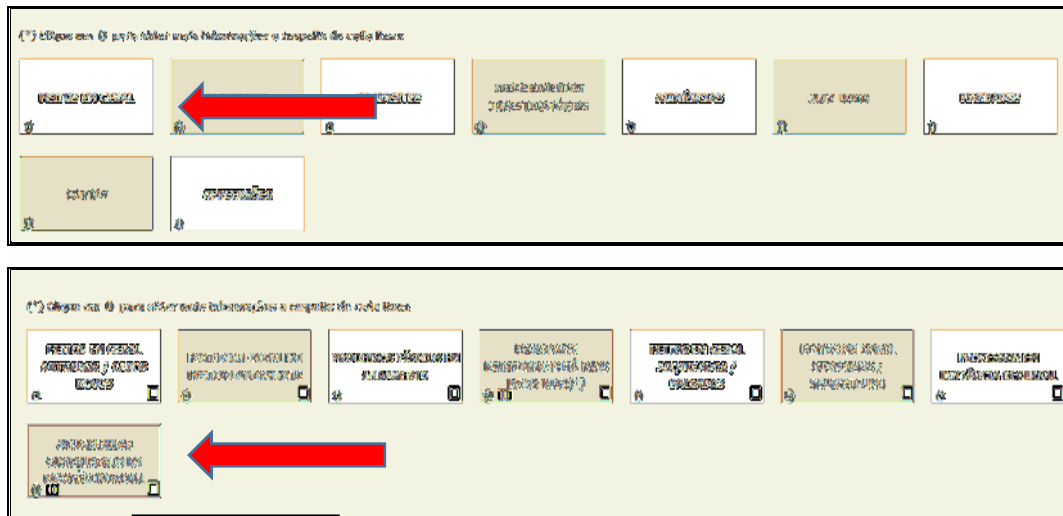


Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

7. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).



2. Atentar ao comandado (PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS) e evitar paralisações indevidas.
3. O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido Projudi.
4. Constatou-se que o Livro de Receitas e Despesas foi confeccionado e impresso na data da Correição Geral Ordinária. Não há termo de abertura e lançamento de registros dos anos de 2016 e 2015. Verificou-se, ainda, que não há visto mensal do Magistrado no livro. A Sra. Escrivã deverá justificar e encaminhar ao Magistrado para apuração.
5. As cargas e devoluções de mandados aos Oficiais de Justiça são realizadas por meio do sistema Projudi.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

6. Sem prejuízo ao cumprimento das demais determinações, deverá a Escrivania, em prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Magistrado novas rotinas de trabalho com gestão de movimentação processual, de modo que: a) não ocorra processo paralisado por mais de trinta dias; b) o cumprimento das decisões judiciais seja realizado em prazo de até cinco dias; c) o cumprimento de análise de juntadas em até três dias; d) as intimações aos procuradores das partes em prazo de vinte e quatro horas; e) regularizar no Boletim Unificado as baixas realizadas em processos físicos quando da digitalização e inserção no Sistema Projudi, conforme apontamento no item 6 desta Ata Correcional.

7. **É observado** o Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. *É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos.* Art. 5º. *Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado.*"

8. A Escrivania/Secretaria, observa os itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.

9. Nos processos em grau de recurso, constatou-se que a Escrivania **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - *Após a inserção do*



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.

8. AO JUÍZO

1. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, via mensageiro "seção de correições e inspeções" login "mmoo", de acordo com o disposto no CN 1.13.65.
3. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Escrivania, dando conta da regularização das falhas.

9. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

1. À Divisão de Cadastro e Controle de Atos Normativos do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça - DCJ-DCCAN.
2. Após, à Seção de Correições e Inspeções (GCJ-GJACJ-AC-IC).

3. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pelo Juiz Auxiliar Dr. Marcos Vinicius Christo, foi lavrada a ata pelo Assessor Correcional Rafael Antonio de Albuquerque.

Des. Rogério Kanayama

Corregedor-Geral da Justiça

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR¹⁶